

DELIBERAÇÃO Nº 014, de 24 de fevereiro de 2023

Aprova o calendário de Assembleias Gerais do Comitê Camboriú, para o ano de 2023.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 665, de 17 de junho de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 22 de fevereiro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Assembleias Gerais do Comitê Camboriú para o ano de 2023, conforme descrito no Anexo I.

Parágrafo único. Conforme Art. 40 da Resolução CERH nº19, de 19 de setembro de 2017, a Assembleia Geral do Comitê Camboriú reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Camboriú, 24 de fevereiro de 2023.



Dr. Paulo Ricardo Schwingel
Presidente do Comitê Camboriú

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS GERAIS 2023

**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAMBORIÚ E
BACIAS CONTÍGUAS**

- 1ª - Assembleia Ordinária – 22 de fevereiro de 2023, às 19h
- 1ª - Assembleia Extraordinária – 29 de março de 2023, às 19h
- 2ª - Assembleia Extraordinária – 26 de abril de 2023, às 19h
- 3ª - Assembleia Extraordinária – 31 de maio de 2023, às 19h
- 4ª - Assembleia Extraordinária – 28 de junho de 2023, às 19h
- 5ª - Assembleia Extraordinária – 26 de julho de 2023, às 19h
- 6ª - Assembleia Extraordinária – 30 de agosto de 2023, às 19h
- 7ª - Assembleia Extraordinária – 27 de setembro de 2023, às 19h
- 8ª - Assembleia Extraordinária – 25 de outubro de 2023, às 19h
- 2ª - Assembleia Ordinária – 29 de novembro de 2023, às 19h

Outras Assembleias podem ser convocadas pela Diretoria ao longo do ano, respeitando os prazos regimentares de divulgação e agendamento.



Dr. Paulo Ricardo Schwingel
Presidente do Comitê Camboriú